



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 24 de 11 de novembro de 2013

Autoriza a criação do Curso Superior de Licenciatura em Química, no Câmpus Paranaíba do IFPR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Projeto Pedagógico do Curso presente no processo 23405.000311/2012-63 aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino e a necessidade de inclusão do curso no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para oferta prevista no Edital 10/2013-IFPR no ano de 2014:

RESOLVE "AD REFERENDUM":

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Química, no Câmpus Paranaíba do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 11 de novembro de 2013.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.